

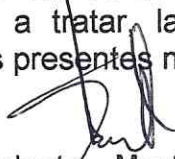



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024/PMC,
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE
MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ,
ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Às 09 (nove) horas, do dia 10 (dez) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 001/24, de 02/01/2024, bem como, as associações/cooperativas participantes desta dispensa de licitação, para continuidade do julgamento da Chamada Pública n.º 001/2024/PMC, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a agricultura familiar para a alimentação escolar deste Município de Castanhal/Pará, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Registra-se a presença do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar/CAE. Aberta a sessão pelo Sr. Agente de Contratação, foi verificado o comparecimento das seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL-AMAZONCOOP, COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ/COONTAR, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE DO ESTADO DO PARÁ/AACEP e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA. O representante da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POLO JUTAÍ/ADESU não compareceu e nem justificou-se. De acordo com a análise da documentação complementar encaminhada via protocolo até o dia 08/04/2024 para sanar as pendências apontadas na sessão do dia 01/04/2024, registrou-se o saneamento de tais pendências, sendo apenas detectado a ausência de regularização do título de registro da ADEPARÁ do produto logurte da AMAZONCOOP, bem como, da Polpa de Frutas da ADESU, ficando tais cooperativas/associações desclassificadas nesses itens; para o item logurte Natural, o Título de Registro para beneficiamento de leite e derivados apresentado pela AACEP está fora do prazo de validade, sendo portanto, desclassificada neste item. Sendo assim, todos os documentos apresentados foram repassados para os vistos de todos os presentes. Em seguida, foi realizada a classificação dos grupos, sendo assim dispostas: primeira classificada foi a Cooperativa COONTAR por ser local com maior porcentagem de assentados da reforma agrária e quilombolas no seu quadro de associados/cooperados; em segundo lugar foi classificada a Associação APAESPA por ser local com maior porcentagem de assentados da reforma agrária; em terceiro lugar foi classificada a Cooperativa AMAZONCOOP por ser local com maior porcentagem de assentados quilombolas no seu quadro



de associados/cooperados; em sequência foram classificadas as Associações AACEP e ADESU, no entanto, não houve quantitativo suficiente para tal contratação. Em ato contínuo, foi realizado o Mapa Comparativo por ordem de prioridades, conforme anexo desta ata de julgamento. Registra-se que o item logurte Natural foi considerado fracassado no certame. Em ato contínuo, foi argumentado a todos os presentes sobre a vontade de interpor recurso quanto a decisão apresentada, sendo declinado tal vontade pelos presentes. Sendo assim, foi listado a relação dos itens conforme as associações/cooperativas vencedoras do certame, de acordo com o Mapa Comparativo em anexo. Em seguida, solicitou-se das associações/cooperativas de acordo com os itens selecionados, que apresentassem 03 (três) amostras recém fabricadas dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sendo este até o dia 15/04/2024, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de acordo com as determinações da cláusula 8 do edital. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.



Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Agente de Contratação


Eli Martinho de Souza Santos
Equipe de Apoio


Alirio José Duarte
APAESPA

Paulo Santos da Silva
ADESU

José Noberto
Presidente do CAE


Cleidinaldo Cardoso do Nascimento
Equipe de Apoio


Ademeuson da Cruz Andrade
AMAZONCOOP


Francisco Barres Soares
COONTAR


Relre de Fagner Correa Duarte
AACEP




PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024/PMC
MAPA COMPARATIVO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	1º PRIORIDADE: COONTAR		2º PRIORIDADE: APAESPA		3º PRIORIDADE: AMAZONCOOP	
				QUANT. APRESENTADA	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APRESENTADA	QUANT. CONTRATADA	QUANT. APRESENTADA	QUANT. CONTRATADA
1	ABACAXI: comum extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	8.000					7780	7780
2	ABÓBORA: de 1ª qualidade, nova, íntegra, isento de lesões, tamanho médio, sem indícios de germinações.	KG	14.000			14000	14000		
3	AÇAÍ MÉDIO: congelado, pasteurizado ou branqueado, contendo, em sua composição, polpa de açaí, carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio e 0% de gordura trans. Deve ser 100% composto de açaí.	KG	12.000			12000	12000		
4	ALFACE: 1ª qualidade, com folhas novas, verdes, viçosas e livres de fungos e sujidades. Não poderá apresentar folhas murchas e descoloridas. Cada maço deve conter, no mínimo, 300g.	MÇ	12.000					12000	12000
5	BANANA REGIONAL: de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação médio. Sem danos físicos decorrentes do transporte e manuseio. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10.000			10000	10000		
6	BATATA DOCE: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra, de consistência firme, casca lisa, sem indícios de germinação e livre de fungos e sujidades.	KG	14.000					14000	14000









7	CEBOLINHA: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Cada maço deve conter, no mínimo, 100g.	MÇ	12.000			12000	12000		
8	CHEIRO-VERDE: 1ª qualidade, folhas novas, verdes e viçosas, livre de fungos e sujidades. Cada maço deve conter, no mínimo, 200g.	MÇ	12.000			12000	12000		
9	CHICÓRIA: 1ª qualidade, folhas novas, verdes, viçosas, livre de fungos e sujidades. Cada maço deve conter, no mínimo, 100g.	MÇ	12.000					12000	12000
10	COLORÍFICO EM PÓ: corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega e rótulo constando todas s informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).	KG	15.000					15000	15000
11	COUVE MANTEIGA: 1ª qualidade, folhas novas, de tonalidade verde escuro e uniforme, livre de fungos e sujidades. Não poderá apresentar folhas murchas e descoloridas. Cada maço deve conter, no mínimo, 150g.	MÇ	12.000			12000	12000		
12	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL: torrada e seca, granulada, de 1ª qualidade. Deve ser isenta de substâncias terrosas, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Não poderá estar úmida, fermentada e rançosa. Deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega e rótulo constando todas s informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).	KG	10.000					10000	10000



13	FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL: torrada e seca, grânulos uniformes na cor e no tamanho, de 1ª qualidade, isenta de substâncias terrosas, fragmentos estranhos e parasitas. Não poderá estar úmida, fermentada e rançosa. Deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega e rótulo constando todas as informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).	KG	18.000				18000	18000
14	FEIJÃO DE CORDA: 1ª qualidade, livre de fungos e sujidades. Cada maço deve conter, no mínimo, 150g.	MÇ	8.000				7400	7400
15	FEIJÃO CAUPI: tipo 1, grãos de tamanho e formas naturais, íntegros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e de quaisquer outros corpos estranhos, conforme estabelecido pelo Ministério da Agricultura. No rótulo deverá conter todas as informações técnicas do produto.	KG	8.000				7400	7400
16	GOMA DE TAPIOCA: goma de coloração branca. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Deve conter data de fabricação de até 5 dias anteriores a data de entrega e rótulo constando todas as informações do produto (identificação, data de fabricação e validade).	KG	12.000				12000	12000
17	IOGURTE NATURAL ARTESANAL SABOR MORANGO: produto composto, basicamente, por leite pasteurizado integral, fermento láctico, polpa de frutas, aroma de frutas e conservantes. Deve conter registro em órgão de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.	KG	8.000					
18	JAMBU: com folhas novas, verdes, cor uniforme, isento de fungos, insetos, parasitas, larvas e sujidades. Cada maço deve conter, no mínimo, 300g.	MÇ	8.000				8000	8000
19	LARANJA REGIONAL: de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Sem danos físicos decorrentes do transporte e manuseio. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	15.000			15000	15000	
20	LIMÃO: tamanho médio, de boa qualidade, casca fina, isento de manchas, fungos e sujidades.	KG	12.000				12000	12000



21	MACAXEIRA EMBALADA A VACUO: De primeira qualidade, raízes grandes, características sensoriais preservadas, uniforme, fresca, sem casca, embalagem à vácuo resistente, transparente e adequada. Com ausência de sujidades, parasitas, fungos e larvas. Deverá ser transportada em carro refrigerado.	KG	20.000				20000	20000
22	MAMÃO PAPAIA: de 1ª qualidade, sem nenhum tipo de lesão física decorrente do transporte e manuseio, grau médio de amadurecimento, casca sem defeitos e manchas. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	5.000			5000	5000	
23	MELANCIA: de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Sem danos físicos decorrentes do transporte e manuseio. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Cada unidade deve ter peso aproximado entre 10 Kg e 20 Kg.	KG	15.000			15000	15000	
24	MILHO VERDE EM ESPIGA DESCASCADA E EMBALADA: Tamanho médio, íntegro, boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	5.000				5000	5000
25	PEPINO: 1ª qualidade, tamanho médio, íntegro, de consistência firme, casca lisa e livre de fungos e sujidades.	KG	12.000			12000	12000	
26	PIMENTA DE CHEIRO: de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	14.000				14000	14000
27	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA: natural, congelada, branqueada, de 1ª qualidade, com laudo de análise microbiológica para pesquisa de coliformes fecais e salmonela, realizado em laboratório devidamente autorizado.	KG	15.000	15000	15000			
28	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA: natural, congelada, branqueada, de 1ª qualidade, com laudo de análise microbiológica para pesquisa de coliformes fecais e salmonela, realizado em laboratório devidamente autorizado.	KG	15.000	15000	15000			



29	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ: natural, congelada, branqueada, de 1ª qualidade, com laudo de análise microbiológica para pesquisa de coliformes fecais e salmonela, realizado em laboratório devidamente autorizado.	KG	10.000	10000	10000				
30	POLPA DE FRUTAS SABOR TAPEREBÁ: natural, congelada, de 1ª qualidade, branqueada, com laudo de análise microbiológica para pesquisa de coliformes fecais e salmonela, realizado em laboratório devidamente autorizado.	KG	10.000			10000	10000		
31	PUPUNHA: Tamanho médio, íntegro de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	8.000					8000	8000
32	REPOLHO: de 1ª qualidade, in natura. Folhas lisas, sem danos e defeitos graves (podridão e rachaduras), sem manchas e isento de sujidades, parasitas e larvas. Cada unidade deve conter peso aproximado entre 1 a 1,5 Kg.	KG	10.000					10000	10000
33	TANGERINA REGIONAL: de 1ª qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Sem danos físicos decorrentes do transporte e manuseio. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	10.000					10000	10000
34	TUCUPI: Tucupi resfriado (temperatura entre 0 ° C e 7 ° C, embalada em garrafas plásticas de até 2 litros, isenta de matéria terrosa e parasitas, não fermentada e não rançosa. Deve conter identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação, lote, marca, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do grupo formal acrescentado da modalidade fornecedora: agricultura familiar.	Lt	8.000					8000	8000

